

**ANEXO I**  
**REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES**  
**(100 a 500 palavras)**

**1. INSCRIÇÃO:**

A inscrição de todos(as) os(as) autores(as) – aí incluindo o(a) possível orientador(a) no Evento é obrigatória para a submissão.

**2. PARTICIPANTE:**

Cada participante poderá constar como autor(a)/coautor(a) de até 2 (dois) resumos simples. O(A) participante que exceder o limite de trabalhos submetidos terá os trabalhos excedentes desconsiderados, levando-se em conta, para tal fim, a ordem cronológica de submissão.

**3. CONTEÚDO:**

O resumo simples deverá ser inédito e estar vinculado ao desenvolvimento de pesquisa.

**5. AUTORIA:**

Os resumos simples são destinados ao público em nível de graduação e a cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), devendo ao menos um dos(as) autores(as) se encontrar nesta condição.

Serão admitidos resumos simples com, no máximo, 3 (três) autores(as) – excluindo o(a) possível orientador(a) –, sendo que todos(as) devem atender às exigências descritas neste Edital.

**6. ESTRUTURA:**

O resumo simples deverá observar o modelo/*template* do Evento disponível nos Anexos II deste edital. Basta o autor apagar as regras e produzir seu texto neste arquivo.

**O resumo simples que estiver em desacordo com essas normas será desclassificado.**

**7. SUBMISSÃO:**

A submissão de resumo simples deve ser feita por texto.

Para o texto, somente será recebido o resumo simples em formato **PDF**.

Devem ser encaminhados **2 arquivos: 1 sem identificação (para avaliação) e 1 com identificação (para publicação)**.

O resumo simples deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas 1,0 (simples), sem recuo de parágrafo. Observar o modelo/*template*.

**8. APRESENTAÇÃO:**

Os trabalhos serão apresentados no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 19 horas, na Unidade da UEMS em Aquidauana, por meio de *banner* eletrônico, conforme as regras estipuladas no Anexo III.

**9. AVALIAÇÃO:**

O resumo simples será submetido à avaliação pelos integrantes do Comitê Avaliador do Evento, sem identificação dos(as) autores(as) no arquivo que foi submetido. A fim de garantir avaliação cega, o resumo simples enviado não deve conter informação alguma que possa levar à identificação da autoria (inclusive autocitação), sob pena de desclassificação do trabalho.

**10. CRONOGRAMA DO EVENTO:**

**O prazo final de submissão é 01/11/2024**

**11. RESULTADOS:**

O resultado de aprovação do resumo simples será divulgado na página do Evento. A carta de aceite será enviada exclusivamente ao(a) autor(a) responsável pela submissão do resumo expandido, após a divulgação *on-line*, cabendo a ele(ela) comunicar aos demais a aprovação.

**12. PUBLICAÇÃO:**

O resumo simples aprovado e apresentado *no dia 14 de novembro de 2024, por meio de exposição de banner* correspondente será publicado nos Anais do Evento.

**Aquidauana, 07 de outubro de 2024.**

**Comissão Científica**